



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 19 de dezembro de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 306/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.015996/2025-03**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria da **Deputada Ana Paula**. Por meio deste, solicita-se ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao senhor Diretor Geral do DER-PI **que sejam tomadas as devidas providências para a realização de estudo de viabilidade técnica destinado à construção de uma rotatória na PI-116, no entroncamento que dá acesso à Praia da Pedra do Sal, no município de Ilha Grande**. Os motivos detalhados encontram-se devidamente expostos no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 22/12/2025, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0021717726 e o código CRC **9D2CB20E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.015996/2025-03

SEI nº 0021717726



REQUERIMENTO Nº 522, DE ____ DE ____ DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/12/25
Coordenação de Registros Legislativos

REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a realização de estudo de viabilidade técnica (projeto) destinado à construção de uma rotatória na PI-116, no entroncamento que dá acesso à Praia da Pedra do Sal, no município de Ilha Grande.

REQUERIMENTO

ANA PAULA, Deputada Estadual pelo partido MDB, com assentos nesta Casa Legislativa, **REQUER**, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fontes, e ao Senhor Leonardo Sobral, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a realização de estudo de viabilidade técnica (projeto) destinado à construção de uma rotatória na PI-116, no entroncamento que dá acesso à Praia da Pedra do Sal, no município de Ilha Grande.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 25 de novembro de 2025.

Dep. ANA PAULA
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
17/12/2025



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Estadual, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), a realização de estudo de viabilidade técnica para a construção de uma rotatória na PI-116, especificamente no entroncamento que dá acesso à Praia da Pedra do Sal, no município de Ilha Grande.

O referido trecho apresenta fluxo intenso de veículos, sobretudo nos períodos de maior movimentação turística, visto que a Praia da Pedra do Sal é um dos mais importantes destinos do litoral piauiense. A ausência de uma estrutura de ordenamento viário adequada no local tem gerado constantes pontos de conflito no trânsito, aumentando o risco de acidentes e dificultando a circulação segura de moradores, trabalhadores, pedestres e visitantes.

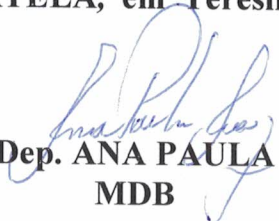
Além do risco à integridade física dos usuários da via, a falta de uma solução de engenharia compatível com o volume de tráfego compromete o desenvolvimento do turismo e das atividades econômicas locais, já que o acesso à praia é fundamental para o escoamento de bens, serviços e para o funcionamento de empreendimentos da região.

A implantação de uma rotatória no entroncamento em questão representa medida simples, eficiente e de grande impacto na melhoria da mobilidade, da fluidez e da segurança viária. Contudo, antes de sua execução, é indispensável a elaboração de estudo técnico que avalie as melhores alternativas de projeto, considerando aspectos como geometria da pista, sinalização, capacidade de tráfego e segurança.

Diante do exposto, a solicitação apresentada atende ao interesse público, contribuindo diretamente para a proteção dos usuários da PI-116, para o fortalecimento do turismo regional e para o desenvolvimento ordenado da infraestrutura viária do Estado.

Assim, considerando a relevância da demanda e seus benefícios, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 25 de novembro de 2025.


Dep. ANA PAULA
MDB

ANEXO I

ENDEREÇOS:

GABINETE DO GOVERNADOR

Endereço: Palácio de Karnak • Av. Antonino Freire, 1450 • Centro • CEP: 64.001-040 • Teresina-PI

Telefone(s): (86) 3221-3903/ (86) 3221-5001/ (86) 3221-1696

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI)

Av. Frei Serafim, nº 2492 • Centro • CEP: 64.001-020 • Teresina-PI

Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral

- (86) 3221-7974 / 3221-7986 / 3216-5264
- leonardo.santos@der.pi.gov.br
- 7h30 às 13h30
- <https://www.pi.gov.br>